

**DECRETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR, A PEDIDO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo n° 7657/2019, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 128, § 3°;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares ao servidor **LEANDRO CANTARIM CARVALHO**, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de janeiro de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

